

# SEGURANÇA SOCIAL DIRETA

## Passo-a-passo: Realização da Prova Escolar

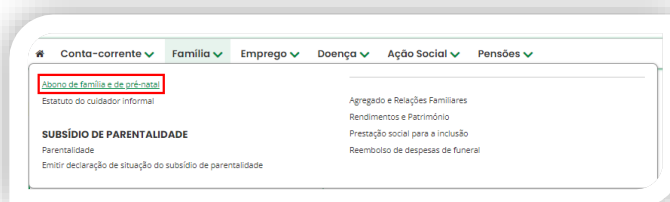
Aceda à Segurança Social Direta em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) e faça o login.

Poderá aceder à funcionalidade “Prova escolar” através do menu “Família” ou “Pensões” e seguir os seguintes passos:

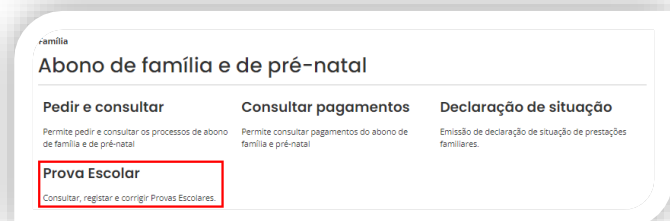
1

### Menu “Família”

Selecione no menu “Família” a opção “Abono de família e de pré-natal”



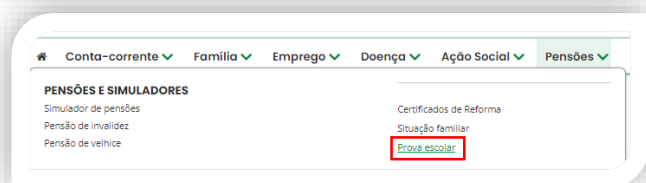
Selecione a opção “Prova escolar”



2

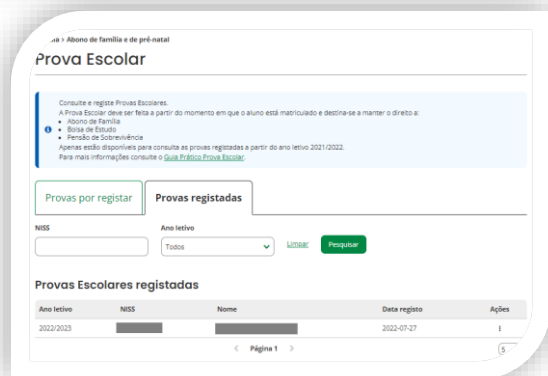
### Menu “Pensões”

Selecione no menu “Pensões” a opção “Prova escolar”



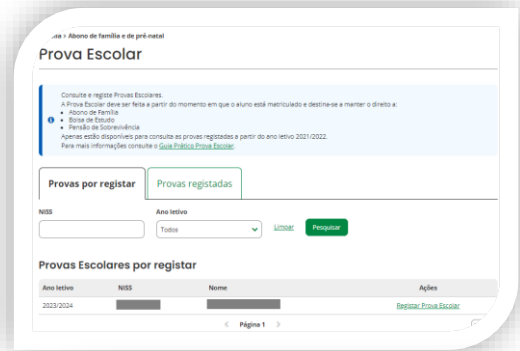
3

Para os alunos do ensino básico, secundário e superior matriculados em estabelecimentos de ensino público, ou privado com contrato de associação, a prova anual da situação escolar pode também ser realizada através de troca de informação entre a Segurança Social e a área da Educação. Caso a prova escolar já tenha sido realizada poderá ser consultada em “Provas registadas”.



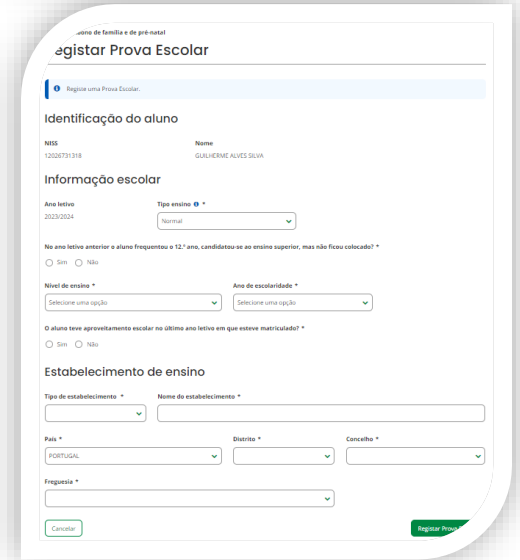
4 Acedendo a “Provas por registar” poderá verificar as provas escolares que ainda não foram registadas.

Para começar a Prova Escolar, clique em “Registrar prova escolar”.

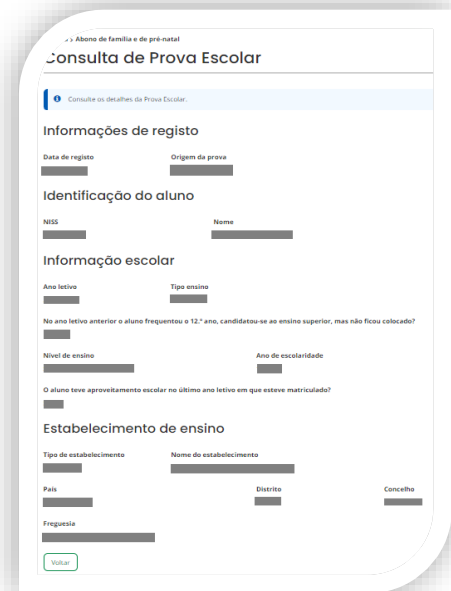
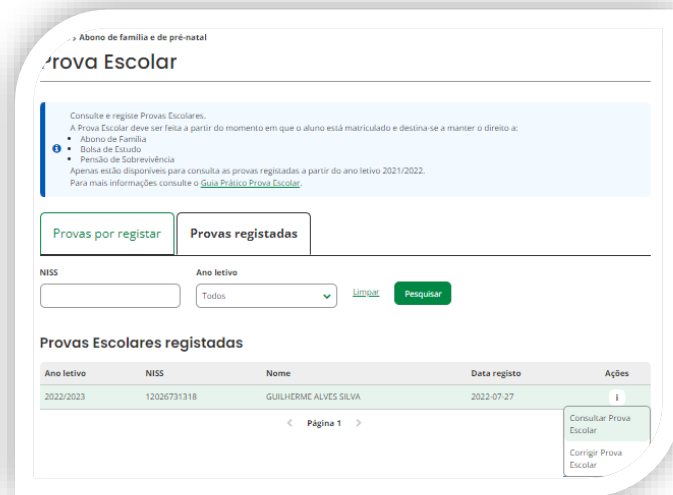


5 Preencher os campos solicitados. Terminado o preenchimento, clicar em “Registrar Prova Escolar”:

- Tipo de ensino
- Nível de ensino ou equivalente
- Ano de escolaridade
- Teve aproveitamento no ano letivo anterior?
- Estabelecimento de ensino
- Tipo de estabelecimento de ensino
- País do estabelecimento de ensino
- Distrito do estabelecimento de ensino
- Concelho do estabelecimento de ensino
- Freguesia do estabelecimento de ensino



6 Depois de registada a prova escolar, poderá ser consultada em “Provas registadas”. Se houver mais do que um titular repita os passos acima descritos, para cada um deles.



7 Para os titulares de Pensão de sobrevivência que sejam também titulares de Abono de família, deverão realizar a Prova de Situação Escolar uma única vez podendo optar pelo menu “Família” ou menu “Pensões”.